



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

7 DE ABRIL DE 2015

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 06**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17** de **Março** de **2015**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, aprovar a **Acta nº 06**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17** de **Março** de **2015**.-----

-----**PRIMEIRO: Aprovação dos documentos de Prestação de Contas**, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Analisados que foram os documentos em apreço deliberou-se, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Miguel Ventura, o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2014, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto da al. i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do mesmo diploma.-----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a resolução nº 4/2001 – 2ª Secção – Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas, alterada pela resolução nº 26/2013 e, em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do citado diploma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Aprovação da proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2014.**-----

-----Analisada que foi a proposta em apreço deliberou-se, por unanimidade, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício que se cifra em 53.446,13€, sendo que deste valor 2.672,31€ serão aplicados em reservas legais e 50.773,82€ em reforço do Património nos termos das condições expressas no ponto 2.7.3 das notas técnicas do POCAL.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Plano de Saneamento Financeiro** – 9º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução. Apreciação e votação.-----

-----Analisado o Relatório supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 9º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**PRIMEIRO: Alteração ao Contrato Programa nº 26/2014, celebrado com a Junta de Freguesia de Pomares.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Contrato Programa nº 26/2014, celebrado com a Junta de Freguesia de Pomares e enviar o assunto para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: De Guilherme Martins Pinheiro**, residente na localidade de Maladão, freguesia de Arganil, a requerer a concessão da banca interior nº 2 do Mercado Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da banca interior nº 2 no Mercado Municipal, para o Senhor Guilherme Martins Pinheiro, nos termos da informação supra. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Concurso Público para Utilização e Exploração da Cafeteria, e Velocípedes no Sub-Paço.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 29 de Março p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de Março p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação do **Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Folques** - Apoio Financeiro para a comparticipação na construção de muro de suporte à estrada do Bocado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Folques, nos termos da informação supra.---

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Proposta para abertura de um procedimento tipo "Ajuste Directo" para a realização do "Arganil Rock", a realizar no dia 4 de Abril de 2015.** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de Março p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de Março p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**PRIMEIRO:** De **Alberto Martins Mateus**, residente na localidade de Vilarinho do Alva, freguesia de Pombeiro da Beira, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria Arlete Pimenta Henriques Ferreira**, residente em Cascais, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.--

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Maria de Lurdes de Oliveira Caldeira Duarte**, residente na Catraia de Secarias, freguesia de secarias, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** De **Hubertina Markus**, residente no local e freguesia de Arganil, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.--

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** De **José Maria Castanheira Sereno**, residente no local e freguesia de Arganil, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**PRIMEIRO: "Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense" – Auto de Medição nº 1 – Erros/Omissões (TM77) – proposta nº 54 e Auto de Medição nº 1 – Erros/Omissões (TM71) – proposta nº 55.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 25 de Março p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25 de Março p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria de **Operações Urbanísticas**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Senhor **Presidente** deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Da Alteração nº 02 ao Orçamento e da alteração nº 02 às GOP de 2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----